|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Informações Contábeis do 1º trimestre de 2018 para encaminhamento à aprovação do Plenário. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 05/2018 – COAF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e cinco do mês de abril de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 8º da Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Contábil do CAU/SC - SECCON Contadores Associados; e,

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar as Informações Contábeis do 1º trimestre de 2018.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para verificação e tomada das seguintes providências:

a) Apreciação e aprovação do Plenário do CAU/SC;

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo e Fatima Regina Althoff; e **01 ausência** do conselheiro Leonardo Porto Bragaglia.

Florianópolis, 25 de abril de 2018.

**RODRIGO KIRCK REBÊLO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

**FATIMA REGINA ALTHOFF**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro